



PRODASEN  
001765/04-3

Folha nº 03  
Processo nº 1765/04-3  
Rubrica *Yassie*

004400/04

*André*

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

TB-04

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09  
Nome da Casa: CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA  
Endereço: AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174  
Cidade: FERREIRA GOMES UF: AP CEP: 68.915-000  
Telefones: (096) 326-1289 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: LUZIA CORRÊA  
Unidade/Departamento: DIRET. ADM. FINANÇA Cargo: ASSESSOR ADMINISTR.  
Telefones: (096) 326-1289-1218 FAX:  
E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO RENILDO DA COSTA  
Nome Parlamentar: ANTONIO RENILDO Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03.03.2003 Fim: 31.12.2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 29.03.1967 Sexo: MASC.  
Telefones: 911 702 89 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.  
FERREIRA GOMES 07/04/2004. *Antonio Renildo da Costa*  
Local e data Assinatura do Presidente



Folha nº 09  
Processo nº 3765/04-3  
Rubrica *Carin*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal -  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA

**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174

**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000

**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ANTONIO RENILDO DA COSTA

**Nome Parlamentar:** ANTONIO RENILDO - ARC **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29/03/1967 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** 91170289 **FAX:**

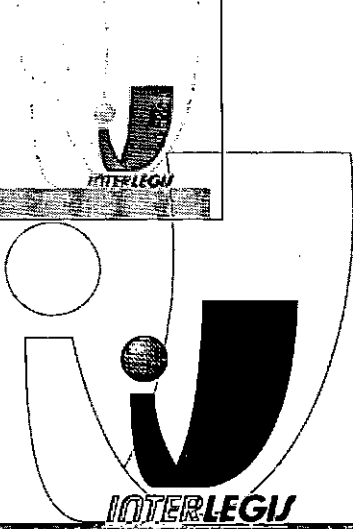
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES 07/04/2004. *Antonio Renildo da Costa*  
Local e data Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 03  
Processo nº 1765104-3  
Rubrica *Kumar*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA  
Endereço: AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174  
Cidade: FERREIRA GOMES UF: AP CEP: 68-915-000  
Telefons: (096) 326-1289 FAX:  
E-mail:  
Homepage:

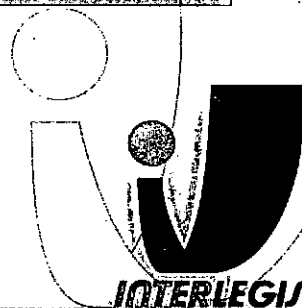
### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARIUALDO DOS SANTOS SERRA  
Nome Parlamentar: ARIUALDO SERRA - AS. Partido: PTB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2003 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 04.02.1973 Sexo: MASC.  
Telefons: FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES 07/04/2004.  
Local e data

*Ariualdo Serra*  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 04  
Processo nº 1765109-3  
Rubrica Kassin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900.  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA  
**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174  
**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000  
**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Homepage:** \_\_\_\_\_

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** FRANILDO DA SILVA FAVARES  
**Nome Parlamentar:** FRANILDO FAVARES - IT **Partido:** PDT  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 01.01.1962 **Sexo:** MASC.  
**Telefones:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Homepage:** \_\_\_\_\_  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES, 07/04/2004.  
Local e data

FRANILDO DA S. FAVARES.  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 05  
Processo nº 1765104-3  
Rubrica *Arvio*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal -  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA

**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - J74.

**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000

**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JALBER MACIEL DOS SANTOS

**Nome Parlamentar:** JALBER MACIEL - JMS **Partido:** PP

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 22.01.1972 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** **FAX:**

**E-mail:**

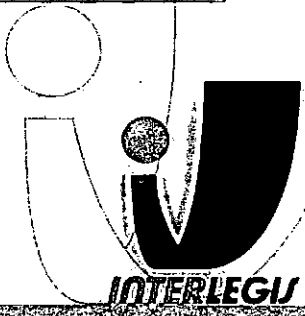
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES, 07/04/2004.  
Local e data

*Jalber Maciel dos Santos*  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 06  
Processo nº 1765043  
Rubrica *Yariv*

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA  
**Endereço:** AV. LUZIA SERPA CAVALCANTE - 174  
**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68 915-000  
**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**

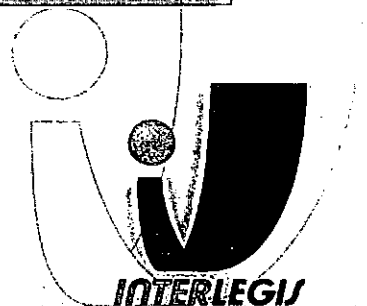
### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JEOSADAQUE RAMOS DOS REIS.  
**Nome Parlamentar:** JEOSADAQUE RAMOS - JR **Partido:** PDT  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 17.09.1963 **Sexo:** MASC.  
**Telefones:** **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES 07/04/2004.  
Local e data

*Jeosadaque Ramos dos Reis*  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº	07
Processo nº	765/04-3
Rubrica	Karin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CASA DE DEUS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA

**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174

**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000

**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA IRACIRA SERRA MARINHO

**Nome Parlamentar:** MARIA IRACIRA SERRA **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 13.01.1949 **Sexo:** Fem.

**Telefones:** { 096 326-1306 **FAX:**

**E-mail:** { 096 326-1306

**Homepage:**

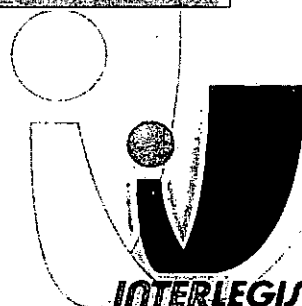
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES, 07/04/2004.

Local e data

*Maria Iracira Serra Marinho Santa*  
Assinatura do Parlamentar





Folha nº 08  
Processo nº 3765/04-3  
Rubrica *hansen*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal,  
Brasília/DF - CEP: 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA

**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - J7H

**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000

**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** RAIMUNDO COSMO DARMASCIA RODRIGUES

**Nome Parlamentar:** RAIMUNDO COSMO - RC. **Partido:** PDT

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.01.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 27.09.1955 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** (096) 326.1500 **FAX:**

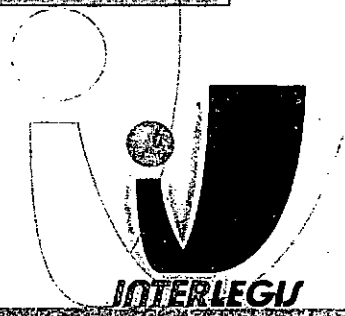
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES, 07/04/2004. *Raimundo Cosmo Darmascia Rodrigues*  
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 09  
Processo nº 1765/04-3  
Rubrica Raimundo

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CASA DE LOEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA

**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - J7H

**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68-915-000

**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** RAIMUNDO SOUZA

**Nome Parlamentar:** RAIMUNDO SOUZA - RS **Partido:** PP

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01.01.2003 **Fim:** 31.12.2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 01.02.1972 **Sexo:** MASC.

**Telefones:** **FAX:**

**E-mail:**

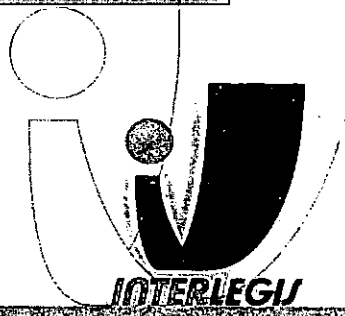
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES, 07/10/2004.  
Local e data

RAIMUNDO SOUZA  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 30  
Processo nº 1765/04-3  
Rubrica *Kevin*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
**Nome da Casa:** CASA DE LEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA  
**Endereço:** AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174  
**Cidade:** FERREIRA GOMES **UF:** AP **CEP:** 68.915-000  
**Telefones:** (096) 326-1289 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**

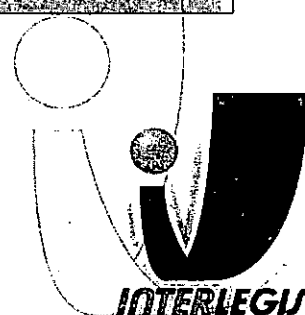
#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MÁRIO NAZARENO DOS SANTOS COSTA  
**Nome Parlamentar:** MÁRIO NAZARENO - MN. **Partido:** PFL  
**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 03.01.2001 **Fim:** 31.12.2004  
**Aniversário (dia/mês/ano):** 23.12.1973 **Sexo:** MASC.  
**Telefones:** 096 326.1192 **FAX:**  
**E-mail:**  
**Homepage:**  
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

FERREIRA GOMES 07/04/2004.  
Local e data

*Mário Nazareno dos Santos Costa*  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	33	1
Processo Nº	1765/04-3	
Rubrica	André	

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA  
GOMES NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AP-16002/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, com sede na Av. Luzia Serra Cavalcante, nº 174, Ferreira Gomes-AP, neste ato representada por seu Presidente, Presidente ANTÔNIO RENILDO DA COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





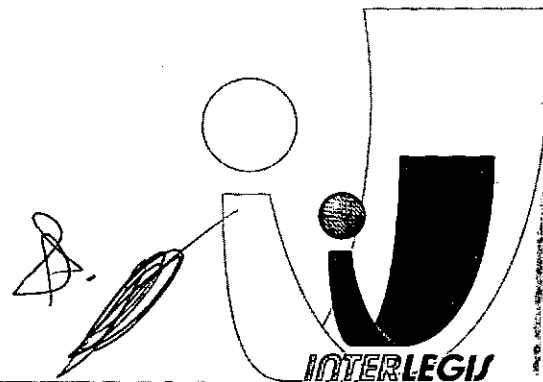
Folha Nº	32	2
Processo Nº	3765/04-3	
Rubrica	André	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

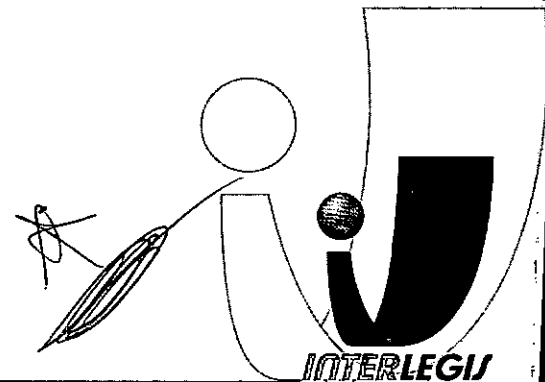
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	4
Processo Nº	3765/04-3
Rubrica	Indic

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

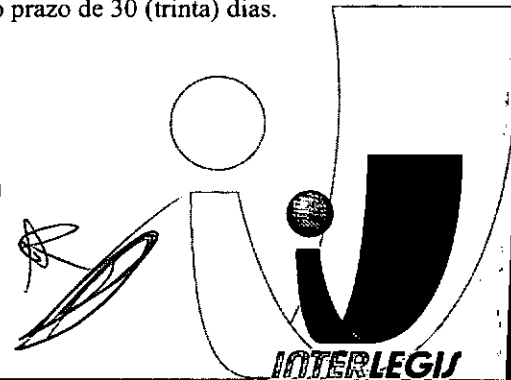
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	35
Processo Nº	3965/04-3
Rubrica	André

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

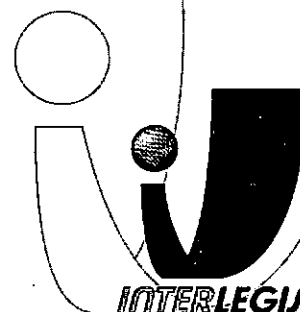
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Presidente Antônio Renildo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes

**Testemunhas:**

Victor Guimarães Vieira  
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Ferreira Gomes



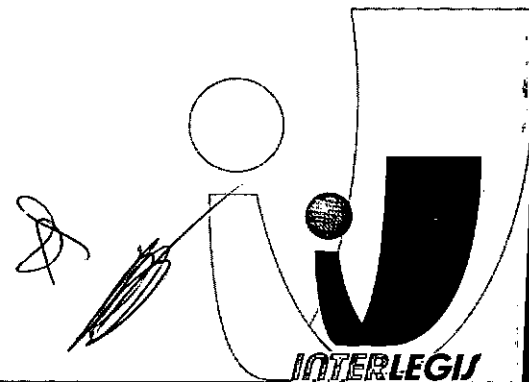




Folha Nº	36
Processo Nº	386564-3
Rubrica	André

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	37
Processo Nº	3765/04-3
Rubrica	André

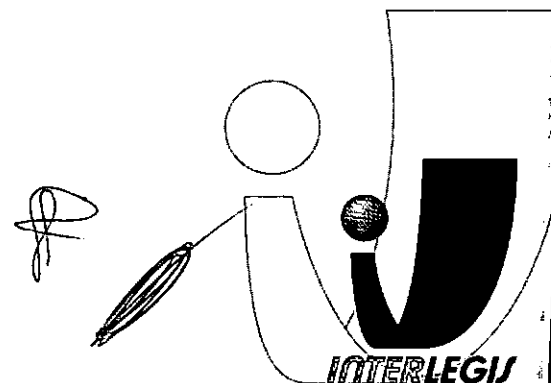
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**  
**DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	38
Processo Nº	3765/04-3
Rubrica	Indic

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - AP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ferreira Gomes:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CALLINS OLIVEIRA	VEREADOR		<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
LUZIA CORRÊA	ASSESSOR. BEC.		<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
DEUZADETE DOS S. BRAGA	ASSIST. ADMIN.		<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

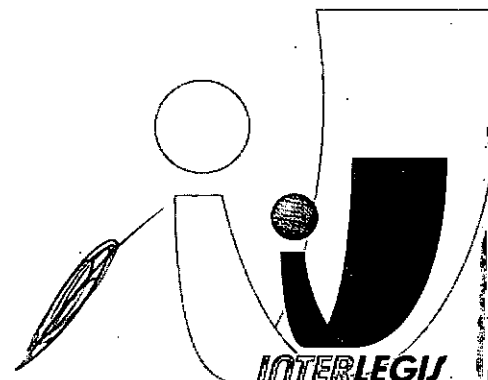
Dias da semana	Horários
DE 2ª a 6ª FEIRA	07:30 ÀS 13:30 HORAS

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Antônio Rênildo da Costa*  
**Antônio Rênildo da Costa**  
 Câmara Municipal de Ferreira Gomes

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Sigi OK

Fólio Nº	19
Processo Nº	1765104-3
Rubrica	Out

Câmara Municipal

Data: 08/04/05

Estado: AMAPÁ

Município: FERREIRA GOMES

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
 ANTONIO RENILDO DA COSTA  
 (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
 Empresa: SUPORTE INFORMATICA Técnico: JOÃO TORRES

DDD/Telefone Comercial: 96 223 1529

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser Lexmark modelo F323

1. Num. de série: 6279019

Um Microcomputador Novadata NDP500 A266Z

- 2. Num. Série Micro: 0012Y6H9
- Num. série Monitor: 11V040700159
- Num. série Modem: D217243000069
- Num. Série Webcam: CS10504385308230
- Num. Série Router: BD1P13C000435
- Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40S24127

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
 SIM/ NÃO NÃO (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações: A linha telefônica ainda não foi instalada pela concessionária, o prédio não possui outro muro, ausência de aterramento e um circuito específico para o equipamento, quanto a segurança recomendo que de nos zelamos.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados

Data: 08/04/05

Assinatura: Antonio Renildo da Costa

Câmara Municipal de Ferreira Gomes

Ferreira Gomes - AP



Proc. 114.650/05. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/06, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela MARIA NAZARÉ CARVALHO - ME. OBJETO: Aquisição dos materiais hidráulicos descritos no item 7 do Título I do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um ano a partir da data da publicação da Ata. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES - Procurador.

Proc. 114.650/05. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/06, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: Aquisição dos materiais hidráulicos descritos no item 5 do Título I do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um ano a partir da data da publicação da Ata. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: GEISY F. GUERINI PADOVAN MACEDO - Procuradora.

Proc. 114.650/05. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/06, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa HIDRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição dos materiais hidráulicos descritos nos itens 1 e 3 do Título I do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um ano a partir da data da publicação da Ata. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CO-SIGNATÁRIA: CECILIA S. HORI MARTINS DE CIRQUEIRA - Sócia-Gerente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 150.232/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/077.1 firmado com a MERCADO DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de produtos e kits laboratoriais para realização de exames no aparelho ACS-180 PLUS, referentes aos lotes 01, 02 e 04 do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/06. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do DEPARTAMENTO MÉDICO da Câmara dos Deputados como órgão fiscalizador da contratação. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/06. VIGÊNCIA: 06.04.06 a 05.04.07. ÓRGÃOS FISCALIZADORES: AMMED e DEMED. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JUCÉLIO ARAÚJO - Procurador.

Proc. 150.232/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/078.1 firmado com a IMUNOTECH SISTEMAS DE DIAGNOSTICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de produtos e kits laboratoriais para realização de exames no aparelho ACS-180 PLUS, referente ao lote 03 do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/06. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do DEPARTAMENTO MÉDICO da Câmara dos Deputados como órgão fiscalizador da contratação. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/06. VIGÊNCIA: 06.04.06 a 05.04.07. ÓRGÃOS FISCALIZADORES: AMMED e DEMED. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ANDRÉ SOUSA NUNES - Procurador.

SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato CC20060020. Processo: 004580/06-0. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação para ministras aulas de idiomas. Programa de Trabalho: 01128055149910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 14/08/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Gilda Patrícia Segóvia Lopesrni.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27061/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Alegre/AL - Vereador José Braz dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27063/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Igaci/AL - Vereador Cícero Pedro dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº: AM-13006/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Apuí/AM - Vereador Reginaldo de Souza Santos

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-16002/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ferreira Gomes/AP - Vereador Antônio Renildo da Costa

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23059/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Gracá/CE - Vereador Francisco Murilo Alves

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32030/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES - Vereador Job Nascimento Igreja

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32047/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brejuba/ES - Vereador José Ademir de Souza

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32038/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES - Vereador Almir Maia Machado

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32048/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES - Vereador Valber de Vargas Ferreira

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32031/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibatuba/ES - Vereador Ozeias da Piedade Ferreira

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32040/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ibatuba/ES - Vereador Ozeias da Piedade Ferreira

grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jaguaré/ES - Vereador Rogério Feitani

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32049/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES - Vereador Joadir Lourenço Marques

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-32053/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES - Vereador José Roberto da Rocha Monteiro

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21037/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 21/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bequimão/MA - Vereador Fredson José Pereira

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21127/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA - Vereador Inaldo Aguiar Brito

ESPÉCIE: Convênio nº: MA-21141/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 30/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Supurupá do Riachão/MA - Vereador José Alberto Ribeiro Vila Nova

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31420/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 30/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Capitão/MS - Vereador Geraldo Teixeira da Costa

ESPÉCIE: Convênio nº: MG-31180/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Divino/MS - Vereador Luiz Alberto de Souza Alves

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD021/2004. Processo: 01602003-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 16/08/2006 a 15/08/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, pela Contratada: Oliviane Bastião Rosa D'Oliveira. De Teixeira.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/06. Firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e a Empresa EIC - Empresa Industrial de Construções Ltda.



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	23
Processo Nº	1765/04-3
Rubrica	André



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

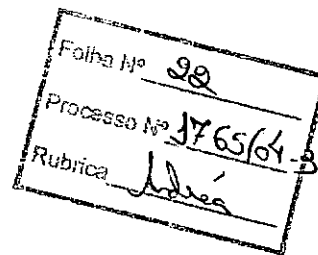
Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes  
Avenida Luzia Serra Cavalcante, nº 174  
Ferreira Gomes - AP



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

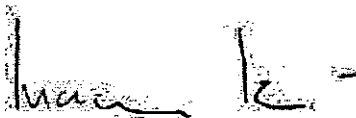
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

  
p/ Kim Boiduc

Representante Residente


Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA ORIGINAL  
75, 06/2008  


Folha N° 23  
Processo N° 1765/04-3  
Rubrica LUZ PAZ



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU F

ENDEREÇO

CEP / CODE

DECLARAÇÃO

ASSINATURA

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes  
 Avenida Luzia Serra Cavalcante, nº 174  
 Ferreira Gomes - AP  
 68915-000

CÍVIL / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

DATA DE LIVRAÇÃO

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

X Luzia Corvea

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

X RG. 048.693-AP.

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO /  
SIGNATURE ET N.º DE L'AGENT

8150189-S

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

09 SET 2008



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 5 4 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO P

MARCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOC

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--